EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 47, DE 01 JULHO DE 2022
PRIMEIRA CHAMADA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO PSV 2022-1/UFGD

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538/2015, de 12/06/2015, e 617/2019, de 17/06/2019, e em conformidade com o Edital de Abertura CCS nº 06/2020, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR, conforme **ANEXO I**, os candidatos classificados da **Primeira Chamada da Manifestação de Interesse do Processo Seletivo de Vestibular PSV/2021-2/UFGD para Medicina com ingresso em 2022-1**, dentro do limite de vagas, para matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD.

2. INFORMAR que o candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso se for convocado e não efetuar a matrícula no prazo estabelecido.

3. **INFORMAR** que o candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.

QUADRO I

Cronograma Geral de atividades relativas às chamadas			
Todos os Candidatos			
Chamada	Data da Chamada	Data para matrícula	Horário
1º Chamada	01/07/2022	04 e 05 de julho de 2022	Das 7h até as 23h59min*
2º Chamada	08/07/2022	11 e 12 de julho de 2022	Das 7h até as 23h59min*
Reserva de vagas de Pessoa com Deficiência (PcD)			
Entrega da documentação PCD no email da Comissão e Análise da documentação			04 e 05 de julho de 2022
Recurso dos indeferidos à Comissão			06 e 07 de julho de 2022
Reserva de vagas para candidatos de escolas públicas com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos			
Data para entrega da documentação de análise de renda no email da Comissão			A partir da publicação deste edital até as 23h59min do dia 04 de julho de 2022*
Atendimento e avaliação da renda do candidato			04 e 05 de julho de 2022

Recurso para os indeferidos na análise de renda	06 e 07 de julho de 2022
Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	
Entrega da autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a)	A partir da publicação deste edital até as 23h59min do dia 04 de julho de 2022*
Entrega da declaração de etnia e de vínculo com a comunidade indígena (ANEXO II) no Email da SECAF conforme QUADRO II	04 e 05 de julho de 2022
Atendimento remoto da Comissão de Heteroidentificação	05 e 06 de julho de 2022
Recurso da Comissão de Heteroidentificação	07 de julho de 2022
Análise presencial do recurso da Comissão de Heteroidentificação	11 de julho de 2022

* Horário de Mato Grosso do Sul

4. INFORMAR que para realizar a matrícula, o candidato deve:

4.1. Para **TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS (ampla concorrência e vaga reservada),** encaminhar nos prazos estabelecidos no **QUADRO I**, as cópias legíveis dos documentos listados no **Anexo V deste Edital**, para o **e-mail** da secretaria acadêmica da faculdade (secaf) conforme **QUADRO II.**

4.2. Para o candidato que optou pelo preenchimento de **vaga reservada renda menor que 1,5 salários mínimos,** passar por **Comissão de Análise de Renda**, deverá encaminhar por e-mail para analiserenda@ufgd.edu.br no prazo estabelecido no **QUADRO I**, a cópia legível da documentação constante no Edital de Divulgação PROGRAD nº 98/2021.

4.3. Para o candidato que optou pelo preenchimento de **vaga reservada** de **Pessoa com Deficiência (PcD)** passar por **Análise de Documentos para candidatos concorrentes às vagas PcD's**, deverá encaminhar por e-mail para comissaopcd@ufgd.edu.br, no prazo estabelecido no **QUADRO I**, a cópia legível da documentação constante no Edital de Divulgação PROGRAD nº 98/2021.

4.4. Para o candidato que optou pelo preenchimento de **vaga reservada** de **candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas**:

4.4.1. INFORMAR que os procedimentos da Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD para autodeclarados negros (pretos e pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos seletivos vigentes pela Lei 12.711/2012 estão presentes na Resolução COUNI "AD REFERENDUM" Nº 22 de 26/03/2021 e suas alterações.

4.4.2. O telecomparecimento dos convocados é pessoal, telepresencial, inadiável e intransferível.

4.4.3. A Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD atuará nos dias e horários estabelecidos no QUADRO I deste edital na Sala de Recepção Virtual: https://meet.google.com/uxvqzem-nbc e o agendamento da comissão será enviado no email cadastrado do candidato para o processo seletivo do qual se inscreveu, após o envio da autodeclaração.

4.4.4. A autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a), disponível no Anexo III deverá ser datada e assinada pelo/a convocado/a, e enviada por correio eletrônico para o email cotasraciais@ufgd.edu.br, até o dia estabelecido no QUADRO I deste edital.

4.4.5. O candidato convocado deverá telecomparecer, portando um documento de identidade oficial com foto.

4.4.6. Em hipótese alguma será permitida ao candidato a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial por procuração, correspondência, presencial ou qualquer outro meio

telepresencial fora das condições técnicas estabelecidas pela Comissão Geral de Heteroidentificação Telepresencial.

4.4.7. O candidato convocado que não telecomparecer perante a comissão específica de heteroidentificação telepresencial no prazo estabelecido terá a sua autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) não confirmada em caráter terminativo para a vaga de cotas.

4.4.8. Será de responsabilidade do convocado, providenciar os recursos para sua participação em sala/sessão de webconferência telepresencial de realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial, principalmente:

a) Dispositivo computacional (computador, notebook, netbook, tablet ou smartphone) com teclado, webcam, microfone e saída de áudio em caixa de som ou fone de ouvido, com acesso à internet banda larga com conexão estável e pacote de dados suficientes para uma hora de sessão de webconferência, bem como ligação a rede de energia elétrica regular e/ou bateria, suficientes para uma hora de sessão de webconferência;

b) Programas mínimos instalados de navegador de internet, em versão atualizada e operacional para webconferência de sons e imagens (deve testar com antecedência), bem como, uma conta básica de acesso a correio eletrônico (e-mail);

c) Ambiente (preferencialmente escritório, sala, quarto, edícula ou similar) com paredes, porta e espaço suficientes para distanciamento da câmera do dispositivo para enquadramento da imagem e privacidade que garanta o sigilo do procedimento, sem a entrada, presença ou permanência de qualquer pessoa estranha ao procedimento;

d) Condições de luminosidade suficientes para visualização nas imagens captadas pela câmera de meio corpo sentado do candidato convocado, sem déficit de luz que configure escuro ou excesso de luz que configure muita claridade que possam comprometer a visibilidade e nitidez das imagens, bem como condições acústicas suficientes no ambiente para se ouvir de forma inteligível a comunicação em áudio dos participantes.

4.4.9. Excepcionalmente, para candidatos convocados que, comprovadamente, não tiverem condições de providenciarem os recursos tecnológicos necessários, a UFGD providenciará sala ou posto/estação com dispositivo computacional conectado à internet, na Unidade I na Cidade de Dourados, para acesso telepresencial a Comissão. A demanda deverá ser apresentada para o email **cotasraciais@ufgd.edu.br** até 48 horas antes do atendimento remoto previsto no QUADRO I deste edital.

4.4.10. O convocado que seja pessoa com deficiência e necessitar de condições especiais para participação na sessão de webconferência telepresencial deverá solicitar tal condição com antecedência. A demanda deverá ser apresentada para o email **cotasraciais@ufgd.edu.br** até 48 horas antes do atendimento remoto previsto no QUADRO I deste edital.

4.4.11. Se no horário ou durante a sessão de webconferência telepresencial ocorrer interrupção no fornecimento de energia elétrica ou interrupção na conexão de internet, comprovadamente ocasionados por eventos fortuitos, mediante solicitação do convocado no mesmo dia e a critério da Comissão, poderá ser agendada uma segunda e última sessão de webconferência telepresencial para o procedimento de

heteroidentificação telepresencial. A demanda deverá ser apresentada para o email cotasraciais@ufgd.edu.br.

4.4.12. O candidato, após ingresso em sala/sessão de webconferência telepresencial, será encaminhado individualmente, para sua sessão específica, para a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial complementar à sua autodeclaração, devendo realizar procedimento de identificação e registro de telepresença no momento de sua entrada na sessão.

4.4.13. O candidato menor de dezoito anos deverá se apresentar telepresencialmente acompanhado por pessoa que seja seu responsável legal.

4.4.14. O procedimento de heteroidentificação telepresencial será registrado por meio de gravação audiovisual da webconferência.

4.4.15. Caso a autodeclaração não seja confirmada pela Comissão, o convocado poderá ingressar com **recurso**, conforme previsto no Art. 11 da Resolução COUNI "AD REFERENDUM" Nº 22 de 26/03/2021 e suas alterações:

a) O convocado deverá enviar o formulário de recurso (ANEXO IV) para o e-mail cotasraciais@ufgd.edu.br até o prazo estabelecido no QUADRO I deste edital.

b) O recurso será analisado de acordo com o art. 11, 12, 13 e 14 da Resolução COUNI "AD REFEREDUM" Nº 22 de 26/03/2021 e o resultado será publicado na página do processo seletivo.

c) O recurso **é pessoal e presencial** será realizado no dia estabelecido no QUADRO I deste edital na UFGD. O endereço será informado no edital de divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação.

4.4.16. Informar que a confirmação de autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) realizada por Comissão Específica de Heteroidentificação Telepresencial poderá ser revista a qualquer tempo mesmo após a matrícula do/a aluno/a, mediante determinação da Reitoria, a partir de acolhimento de denúncia de irregularidade na ocupação da vaga reservada ou por ato de ofício.

4.4.17. INFORMAR que os candidatos inscritos para Reserva de vagas indígenas deverão apresentar no prazo estabelecido no QUADRO I o ANEXO II deste edital devidamente preenchido e assinado no email da Secaf (QUADRO II) do seu curso no prazo estabelecido no QUADRO I.

5. INFORMAR que a reserva de vaga não é garantia de efetivação da matrícula, pois o convocado deve comprovar a modalidade a qual optou no momento da inscrição do Processo Seletivo.

6. ESCLARECER que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.

QUADRO II

Envio da documentação por e-mail para a Secretaria Acadêmica do Curso de Graduação (SECAF)		
Cursos	**Secretarias Acadêmicas**	**E-mail**
Matrículas em **Medicina**	Secretaria Acadêmica da FCS (secaf/FCS)	matricula.fcs@ufgd.edu.br

Envio da documentação por e-mail para as Comissões	
Comissão	**E-mail**
Comissão de Análise de Renda	analiserenda@ufgd.edu.br
Comissão de Heteroidentificação Geral	cotasraciais@ufgd.edu.br
Comissão para candidatos concorrentes às vagas para Pessoa com Deficiência (PcD)	comissaopcd@ufgd.edu.br

Selma Helena Marchiori Hashimoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO I

0628 - MEDICINA - BACHARELADO			
Inscrição	**Nome Completo**	**Opção de Inscrição**	**Opção de Vaga**
2020144001083	ALEX FELIPE MESQUITA ANDRADE	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2020144001522	BEATRIZ FRIEDRICHSEN MARQUES	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2020144008121	CAIO HENRIQUE ARTEMAN AMES	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2020144002252	GABRIELLI RODRIGUES DE MEDEIROS	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2020144009403	INGRID LOUREGIAN MARTINS	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2020144007467	VICTOR DEONIZIO BARBOZA DE SOUZA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2020144001507	GUILHERME MORENO TAVARES	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Outros	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Outros
2020144007196	JULIANA TAQUES DE CARVALHO	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Independentemente de renda/Outros	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Independentemente de renda/Outros
2020144001675	MATHEUS FERREIRA MORAIS	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Independentemente de renda/Indígena, Preto ou Pardo	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Independentemente de renda/Indígena, Preto ou Pardo
2020144008858	THAMARA SILVA RIBEIRO	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Indígena, Preto ou Pardo	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Indígena, Preto ou Pardo

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, UF _____, **DECLARO** para fins de inscrição na SELEÇÃO 2021 PARA INGRESSO DE CANDIDATOS INDÍGENAS, que sou da etnia:

_____

( ) resido em terra indígena: ( ) resido em área urbana:

Nome do local da residência / Endereço: _____

_____

Telefone(s) para contato: DDD( ) _____ DDD( ) _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

_____ _____
Cidade e data Assinatura do Candidato

Atenção: é obrigatório coletar nos quadros abaixo a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três) Lideranças Indígenas diferentes:

_____ _____
Assinatura da Liderança Indígena Assinatura da Liderança Indígena

_____ _____
Nome legível da Liderança Indígena Nome legível da Liderança Indígena

_____ _____
Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

_____
Assinatura da Liderança Indígena

_____
Nome legível da Liderança Indígena

_____
Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO

PROCESSO SELETIVO: PSV ( ) SISU ( )

Eu, _____ portador do RG nº _____e CPF nº _____, candidato ao Processo Seletivo da UFGD no curso _____, declaro, nos termos do que estabelece a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que sou:

( ) Negro/Negra de cor preta

( ) Negro/Negra de cor parda

( ) Indígena da Etnia _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____, de _____ de 202 ___.
(Local e data)

_____
Assinatura

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO RECURSAL

( ) _____ CHAMADA DO PSV ( ) SISU _____

Convocado:
Curso:
Contato: ( )
Manifestação Recursal:
Dourados-MS, _____ de _____ de 202___.

ATENÇÃO: O recurso poderá ser escrito de próprio punho ou digitado.
Não ultrapassar duas laudas. Usar o e-mail para envio do arquivo cadastrado no Processo Seletivo.
Não anexar fotos e documentos.
O convocado/a que ingressar com recurso deverá aguardar o envio de **RECEBIDO** da Comissão Geral de Heteroidentificação dentro do prazo de 24 horas após o término do período de ingresso com recurso. Caso não receba e-mail de confirmação de recebimento, favor entrar em contato pelo e-mail: cotasraciais@ufgd.edu.br

ANEXO V

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

a.a.Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do EJA ou Certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula;
a.b.Histórico Escolar do Ensino Médio;
a.c.Certidão de Nascimento ou Casamento;
a.d.Documento de Identidade. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
a.e.Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
a.f.Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de 18 anos);
a.g.Título Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
a.h.Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos); e,
Uma fotografia 5x7cm frontal e com data (2021 ou 2022).